Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1560/2021
Data: 10/08/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - PRE 13/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2021

Cria a Galeria de Artes Itinerante da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas resolve:

Art.1º - Fica criada a Galeria de Artes Itinerante da Câmara Municipal de Pará de Minas, que funcionará no Saguão Francisco Júnior "Chiquinho do Gás", no edifício sede deste Legislativo.

Art. 2º - O objetivo da Galeria criada no art. 1º é o de oferecer um espaço de franco acesso ao público geral, para a exposição de trabalhos artísticos de artistas do nosso município, como forma de divulgação e incentivo à cultura e à produção artística de nossa cidade.

Art. 3º - Os trabalhos e obras de artes serão expostos por um período de 30 dias, havendo uma rotatividade dos artistas e das formas de expressão de arte expostas, buscando ser o espaço o mais democrático possível.

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de agosto de 2021.

Gladstone Correa Dias
Presidente

Márcio Lara
Vice-Presidente

Irene Melo Franco
Secretária